



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1521/2025

CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia, ao Servidor(a) Municipal **Antonio Irineu Prates Rodrigues**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade - RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia ao Servidor(a) Municipal **Antonio Irineu Prates Rodrigues**, mat.: **58823**, **Secretaria Adjunta, Cargo em Comissão - CC 07**, lotado no(a) **SMECD - Departamento Esporte**, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **02/01/2025** a **02/01/2026**, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal n° 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **01/06/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 04/06/25

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal de Soledade

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD